



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE TRABALHO

PPD Federal - 2021

### 1.0 – DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO</b>		C.N.P.J.: <b>56.651.003/0001-40</b>	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca.		CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Profª Maria de Lourdes Vendramini, nº 86, Lt.14, Qd.4, Reserva Central Parque			CEP: 13.325-082
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel : (11) 4029-1162

### 2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos. Temos como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

Em 2021 pretendemos atender um total de 160 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em nossos serviços e programas da instituição, atuando na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.



## **2.1. Histórico da organização:**

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

## **3. Descrição do Projeto/ Atividade:**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, será desenvolvido pela APAE de Salto, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado, ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras, implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos ofertar com este serviço atendimento e acompanhamento especializado a 110 usuários e suas famílias de acordo com seus interesses e necessidades. O público alvo deste serviço são: crianças, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública Federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

especializado aos cidadãos saltenses que necessitem acessar o serviço especializado.

Dentro da oferta do serviço também realizaremos ações de inserção e apoio ao mundo do trabalho, conforme resolução CNAS 33/2011, que prevê a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social. Visamos mobilizar, encaminhar e acompanhar os usuários para sua futura inclusão no mercado de trabalho.

O trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade serão as ações /atividades de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços e programas ofertados pela instituição, planejadas e executadas com auxílio de uma equipe habilitada e especializada.

## 4.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Jan/2021	Dez/2021

## 4.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Ressaltamos que APAE de Salto, é a única instituição especializada no que se refere aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



## 5. Objetivos do Projeto.

### 5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

### 5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.
- Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

## 6. Resultados Esperados:

- Acesso aos direitos socioassistenciais.
- Proteção Social e apoio necessário que garanta a promoção e integração no mundo do trabalho.
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para diminuição da sobrecarga do cuidador e melhora na qualidade de vida.

## 7. Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.	-Acesso aos direitos socioassistenciais.	-Nº de usuários e suas famílias que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Registros dos atendimentos.  -Planilha de atendimento Diário do Serviço Social.  -Planilha de Visita domiciliar.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

<p>2. Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;</p>	<p>- Proteção Social e apoio necessário que garanta a promoção e integração no mundo do trabalho.</p>	<p>-Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho.</p>	<p>- Lista de presença do grupo.  -Fotos  - Registro dos atendimentos/ações voltados para integração ao mercado de trabalho.</p>
<p>3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para diminuição da sobrecarga do cuidador e melhora na qualidade de vida.</p>	<p>Nº usuários participantes nos demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.</p>	<p>- Lista Geral dos usuários freqüentes nos serviços e programas da instituição.  - Fotos das atividades desenvolvidas para os usuários e suas famílias nos serviços ofertados pela instituição.</p>

## 8. Metas a Serem Atingidas.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
<p>Espera-se que 35% dos usuários e suas famílias tenham acesso a orientações referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.</p>	<p>-Nº de usuários e suas famílias atendidas que tiveram acesso aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidades.</p>	<p>- Planilha de atendimento Diário.  -Planilha de Visita domiciliar.  - Registros dos atendimentos.</p>
<p>7 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho.</p>	<p>-Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho.</p>	<p>- Lista de presença do grupo  -Fotos  - Registro dos atendimentos/ações voltados para integração ao mercado de trabalho.</p>



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Espera-se assegurar a 70% dos usuários e suas famílias rede de apoio social, ofertando os demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Nº usuários participantes nos demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

- Lista Geral dos usuários frequentes nos serviços e programas da instituição.  
  
- Fotos das atividades desenvolvidas para os usuários e suas famílias.

## 9. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações serão desenvolvidas de forma permanente, contínua e planejada, através de atendimentos individuais, psicossocial, grupos e visitas domiciliares, executados pelos setores de psicologia e serviço social, habilitados para a prestação deste serviço especializado.

### 9.1 Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
<b>Atendimento Individual</b> Segundas, terças e quartas – feiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Visita domiciliar</b> Quintas-feiras conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupo Mercado de Trabalho</b> Terças às 9:30 e Quinta- Feira ao 12:30 Carga Horária: 30 minutos	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Reuniões de Equipe</b> Segundas-feiras às 10:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial</b> Quintas – feiras -Sextas –feiras conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 9.2. Metodologia:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias será executado, de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 hs, as ações serão desenvolvidas pelos setores de serviço social e psicologia, contará com apoio de uma secretaria responsável pelo agendamento, recepção e outras funções administrativas que auxiliará para um melhor atendimento das famílias, usuários e da comunidade saltense.

As ações desenvolvidas no serviço acontecerão semanalmente, executadas durante todo ano de 2021, conforme cronograma acima mencionado, de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber as demandas das famílias e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento individual semanalmente e acompanhamento familiar, desenvolvendo as seguintes atividades/ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada todas as quintas-feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho será realizado pela psicóloga e acontecerão todas as terças e quintas-feiras, com a participação de 05 usuários por grupo, com duração de 30 minutos cada encontro. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, debates de temas e exposição de filmes. Todas as ações serão voltadas para a integração no mercado de trabalho.

Executaremos outras ações de integração ao mercado de trabalho, conforme demanda e solicitações das empresas e dos usuários, serão elas: Contato com Empresas para possíveis vagas; Reconhecimento de posto de trabalho na empresa com equipe responsável pela inclusão no mercado de trabalho composta por: Assistente Social e Psicóloga; Reconhecimento do perfil do usuário em potencial para treinamento e futura possibilidade de inclusão; Seleção do usuário em parceria com a empresa; Acompanhamento em entrevista; e Acompanhamento do usuário no mercado de trabalho, através de reuniões com setor de Rh.

O serviço terá suas ações e atividades executadas pelo serviço social e psicologia, profissionais que atuam de forma integrada para execução deste plano.

Ressaltamos que este serviço, tem uma interface com os demais serviços da instituição, sendo eles o serviço educacional e terapêutico onde os usuários frequentaram as atividades diariamente com auxílio de uma grande equipe habilitada e especializada.

## 10. Plano de Aplicação: (em anexo)



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## 10.1 Cronograma de Desembolso:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

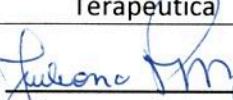
**TOTAL GERAL:**  
**R\$ 64.800,00**

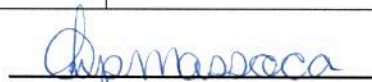
## 11. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação desenvolvidos pela Assistente Social. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar as ações executadas, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

## 12. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Psicóloga Educacional	Psicóloga	05h semanais	CLT
Auxiliar de Secretária Terapêutica	Auxiliar de Secretária Terapêutica	44h semanais	CLT

  
Juliana Pervital M. Gomes  
Assistente Social  
RESS 46943  
Responsável Técnico do Projeto

  
Lucélia Aparecida Massoca  
Presidente da APAE Salto

Lucélia Aparecida Massoca  
Presidente APAE Salto  
RG: 24.754.090-0





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

## DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 20 de Outubro de 2020.

Lucélia Aparecida Massoca  
Presidente APAE de Salto

## 13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

SP, 21 / 10 / 2020



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 672/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pela Lei nº 9.494/97 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 226 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PPD FEDERAL 2021

Cargo/Função	Carga Hor Seman	Qtd. Fun	Valores de Salários e Encargos Mensais					Valor de Salário e Encargos Período Total				
			Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	Custo Total M	Qtd. Mes	Sal. T. Mens	FGTS Total	Custo Período Total		
Assis. Social	30h	1	2.905,84	2.905,84	232,47	3.138,31	2	5.811,68	464,93	R\$	6.276,61	
Psicóloga	05h	1	484,31	484,31	38,74	523,05	2	968,62	77,49	R\$	1.046,11	
Auxiliar de Secret	44h	1	1.433,69	1.433,69	114,70	1.548,39	2	2.867,38	229,39	R\$	3.096,77	
						5.209,75				R\$	10.419,49	

## AUMENTO DE 3,92%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fun	Valores de Salários e Encargos Mensais					Valor de Salário e Encargos Período Total				
			Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	Custo Total M	Qtd. Mes	Sal. T. Mens	FGTS Total	Custo Período Total		
Assis. Social	30h	1	3.019,75	3.019,75	241,58	3.261,33	10	30.197,49	2.415,80	R\$	32.613,29	
Psicóloga	05h	1	503,29	503,29	40,26	543,56	10	5.032,95	402,64	R\$	5.435,59	
Auxiliar de Secret	44h	1	1.489,89	1.489,89	119,19	1.609,08	10	14.898,91	1.191,91	R\$	16.090,82	
						5.413,97				R\$	54.139,69	

### Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total M	Qtd.	Provisão 1	Provisão 1/3	FGTS sobr	Custo Total
Assis. Social	3.019,75	1	3.019,75	12	362,37	3.019,75	1.006,58	322,11
Psicóloga	503,29	1	503,29	12	60,40	503,29	167,76	53,68
Auxiliar de Secret	1.489,89	1	1.489,89	12	178,79	1.489,89	496,63	158,92
					601,55			
								R\$ 7.218,63

VALOR TOTAL DO RECURSO  
R\$ 64.800,00

VALOR TOTAL GASTO  
R\$ 71.777,81

Total Gastr R\$ 71.777,81  
 Total Recu R\$ 64.800,00  
 R\$ 6.977,81  
 -10%

*Lucélia Aparecida Massoca*

Lucélia Aparecida Massoca  
 Presidente APAE Salto

RG: 24.754.090-0